



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Apresentação: 28/08/2023 10:28:55.867 - MESA

RIC n.2183/2023

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº, DE 2023**  
(Da Srª. Júlia Zanatta)

Solicita informações ao Senhor Ministro dos Transportes, quanto ao curso especializado obrigatório destinado aos profissionais em transporte de passageiros (*mototaxista*) e em entrega de mercadorias (*motofretista*), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, e deve ser ministrado pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou por órgãos, entidades e instituições por ele autorizados, em específico, no Estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, **sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro dos Transportes**, acerca do **curso especializado obrigatório** destinado aos profissionais em transporte de passageiros (*mototaxista*) e em entrega de mercadorias (*motofretista*), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas, e deve ser ministrado pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou por órgãos, entidades e instituições por ele autorizados, em específico, no Estado de Santa Catarina.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF

Tel: (61) 3215-5448 | [dep.juliazanatta@camara.leg.br](mailto:dep.juliazanatta@camara.leg.br)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235464427700>



\* C D 2 3 5 4 6 4 4 2 7 7 0 0 \* LexEdit

Com o objetivo **de obtermos dados técnicos e oficiais sobre o curso especializado obrigatório**, destinado aos profissionais em transporte de passageiros (*mototaxista*) e em entrega de mercadorias (*motofretista*), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas, solicito a Vossa Excelência que nos sejam disponibilizadas determinadas informações, **em específico, onde os mesmos estão sendo disponibilizados, no Estado de Santa Catarina.**

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o Senhor Ministro entenda como relevantes sobre o tema.

## JUSTIFICAÇÃO

A Resolução CONTRAN Nº 930 DE 28/03/2022, dispõe sobre a regulamentação do curso especializado obrigatório destinado aos profissionais em transporte de passageiros (*mototaxista*) e em entrega de mercadorias (*motofretista*) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas.

Em seu artigo segundo, versa que *“os cursos devem ser ministrados pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal ou por órgãos, entidades e instituições por ele autorizados”*.

Contudo, profissionais que necessitam realizar o curso para atuar no mercado de trabalho, afirmam que não conseguem encontrar instituições que disponibilizem o serviço.

Dessa forma, os profissionais que trabalham com motocarga ou motofrete trabalham sem obedecer a legislação vigente.

No geral, entendo que essas informações são de relevada importância para que os mototaxistas e motofrentistas tenham a oportunidade de regularizar sua situação, frente às exigências da legislação.

Por todo o exposto, requeiro informações sobre o curso especializado obrigatório, destinado aos profissionais em transporte de passageiros (*mototaxista*) e em entrega de mercadorias (*motofretista*), que exerçam atividades



\* C D 2 3 5 4 6 4 4 2 7 7 0 0 \* LexEdit

remuneradas na condução de motocicletas, em específico, onde estão sendo ministrados no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, em .....

**JÚLIA ZANATTA**

Deputada Federal – PL/SC



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235464427700>